

PORTARIA Nº 038/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Exonera servidor do cargo em comissão


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **DIEGO DE PAULA**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 25 de abril de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente